



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 33/2020
De 28 de fevereiro de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - MADALENA MARIA DE JESUS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

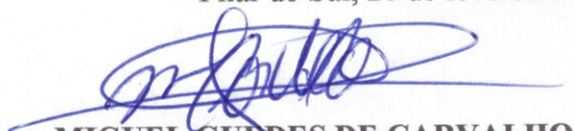
Art. 1º - A Estrada PLS 280-Ramal, de aproximadamente 1,13 km, no bairro Boa Vista (Percorrer 2.51 Km da PLS 236 defletir a direita, ponto inicial da PLS 280, seguir por mais 812 metros, defletir a direita próximo a propriedade do Senhor Pedro Guedes de Carvalho, o trecho termina próximo a propriedade do Senhor José Batista Bueno), passa a denominar-se “Madalena Maria de Jesus”.

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

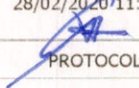
Pilar do Sul, 28 de fevereiro de 2020.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0101-2020
Projeto de Lei 0033-2020
28/02/2020 11:29:21


PROTOCOLO



PROJETO DE LEI Nº 33/2020

De 28 de fevereiro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
MADALENA MARIA DE JESUS.**

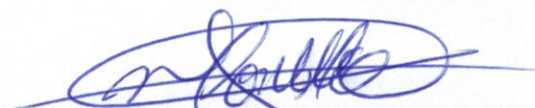
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

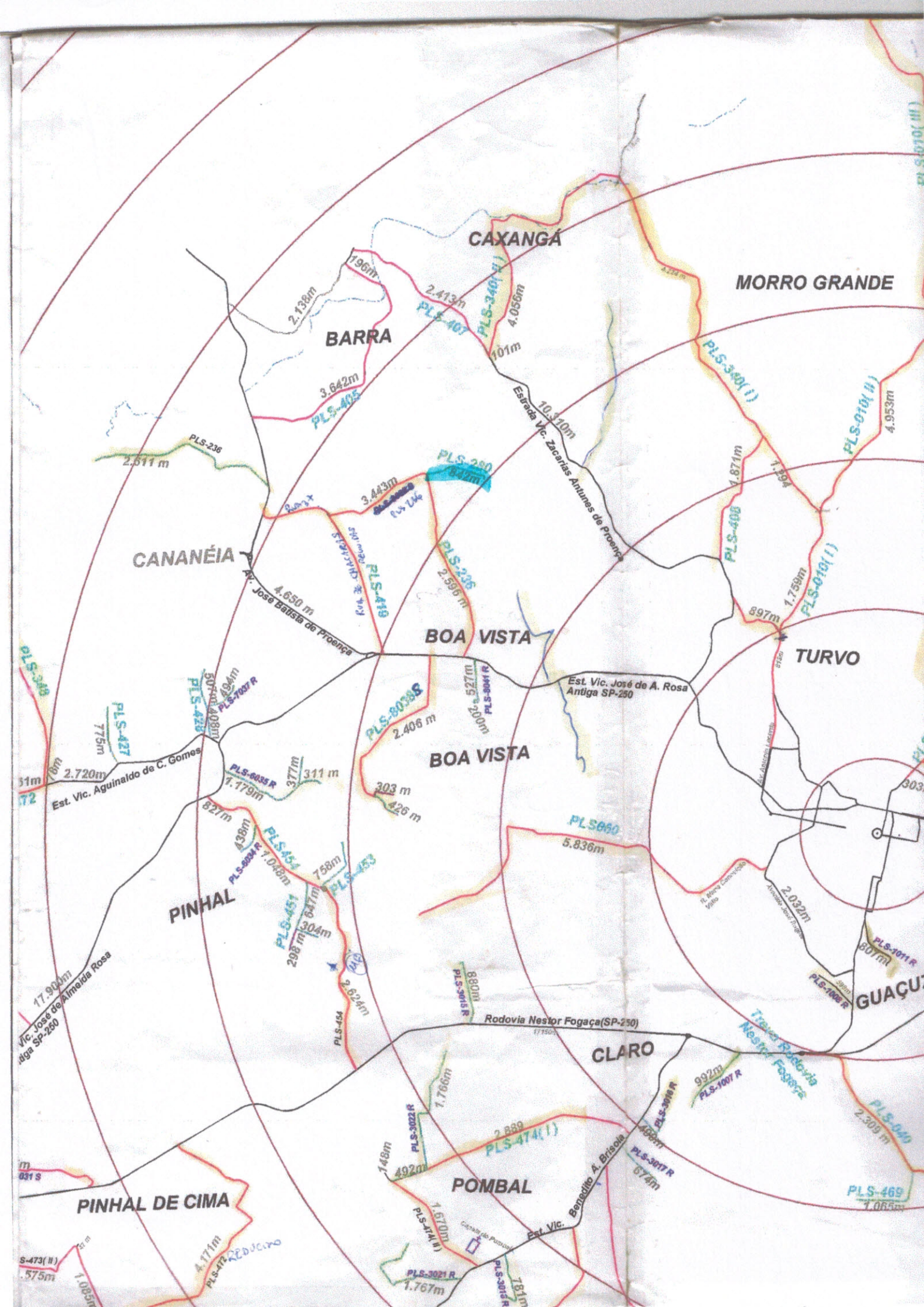
Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Boa Vista, passando a denominar-se “**MADALENA MARIA DE JESUS**”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 28 de fevereiro de 2020.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP





LEGENDA

	PLS 280-Ramal - Estrada a ser denominada
	PLS 236 Primária - Estrada José Guedes de Carvalho

SETOR	BAIRRO	INÍCIO DO TRECHO	FIM DO TRECHO	EXTENSÃO KM	SIGLA/CLASSE	NOME	LEI
48	PINHAL	INICIA-SE O TRECHO NA CONVERGÊNCIA DA PLS 454 KM 2,77 COM A PLS 451, SEGUIR PELA PLS 451, ESTRADA QUE SERVE AS PROPRIEDADES DE KOICHI KAWABATA E MINEO MARUYA.	O TRECHO TERMINA MARGEANDO A PROPRIEDADE DE AILTON FERREIRA	0.95	PLS 451 - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA YASUKICHI MARUYA	3282/2018
49	PINHAL	INICIA-SE O TRECHO NA VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA KM 7.83, MARGEM DIREITA.	O TRECHO TERMINA NO SÍTIO SHIMAZAKI DE PROPRIEDADE DE FUMIKO KAKUDA SHIMAZAKI.	1.49	PLS 6035 R - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA JÚLIO TAKESHI SHIMAZAKI	3054/2015
50	PINHAL DE CIMA	INICIA-SE O TRECHO NO KM 156.2 DA NESTOR FOGAÇA MARGEM DIREITA, ESTRADA PARA PROPRIEDADE DE SERGIO OKAMURA.	FINAL DO TRECHO NO CRUZAMENTO COM A PLS 473, ENTRE A RODOVIA NESTOR FOGAÇA LADO ESQUERDO E A VICINAL JOSÉ DE ALMEIDA ROSA LADO DIREITO.	2.48	PLS 6031 S - SECUNDÁRIA	DENOMINADA ESTRADA KATSUMI SATO	2973/2015
51 - 6 (PARTE)	PINHAL/MEIA-LÉGUA	INICIA-SE O TRECHO NO FINAL DO ASFALTO DA ESTRADA VICINAL AGUINALDO DE CARVALHO GOMES, SEGUIR NO MESMO RUMO PELA (PLS 372).	O TRECHO TERMINA EM INTERSEÇÃO COM A DIVISA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL COM SÃO MIGUEL ARCANJO. A DIREITA DEFELETE RUMO A PLS 423 E CAPELA DO BAIRRO MEIA LÉGUA E A ESQUERDA DEFELETE RUMO A ESTRADA PARA COLÔNIA TOZAN.	4.36	PLS 372 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA MIGUEL BATISTA NICOMEDES	2390/2008
A ESTRADA VICINAL PLS 423 FOI DIVIDIDA EM DOIS SEGUIMENTOS, DENOMINADOS DE (PLS 423 I) E (PLS 423 II).							
52	MEIA-LÉGUA	(PLS 423 I) O TRECHO INICIA EM INTERSEÇÃO COM O FINAL DA PLS 372 E INÍCIO DA PLS 423 I E A DIVISA NOROESTE DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL COM SÃO MIGUEL ARCANJO, SEGUIR PELA PLS 423 I.	O TRECHO TERMINA EM INTERSEÇÃO, A ESQUERDA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA A DIREITA INÍCIO DA PLS 423 II RUMO A CAPELA DO BAIRRO DE MEIA LÉGUA.	2.71	PLS 423 (I) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA LAURIFE NUNES RATTO	2392/2008
53	MEIA-LÉGUA	(PLS 423 II) INICIA-SE NO FINAL DA PLS 423 I, 430 METROS A FRENTE OCORRE UMA INTERSEÇÃO, A DIREITA DEFELETE RUMO A CAPELA DO BAIRRO DE MEIA LÉGUA SEGUIR PELA ESQUERDA.	O TRECHO TERMINA EM INTERSEÇÃO COM A PLS 348	5.06	PLS 423 (II) - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA MARIA JOSÉ DE CARVALHO GOMES	2404/2008
54	PINHAL/ÁGUA BRANCA	INICIA-SE O TRECHO 260 METROS APÓS A FINAL DO ASFALTO DA VICINAL AGUINALDO DE CARVALHO GOMES, PRIMEIRA ESTRADA A DIREITA (INÍCIO DA PLS 348) SEGUIR POR ESTA ESTRADA.	O TRECHO TERMINA AS MARGENS DO RIBEIRÃO DA CAMPINA, DIVISA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL COM ITAPETININGA.	8.16	PLS 348 - PRIMÁRIA	DENOMINADA ESTRADA OTÍLIA MARIA DAS DORES	2808/2013
55	PINHAL	INICIA-SE O TRECHO NA VICINAL AGNALDO DE CARVALHO GOMES, PRIMEIRA ESTRADA MARGEM DIREITA, PLS 428.	O TRECHO TERMINA NA PROPRIEDADE DE MARIO KAGUE.	0.94	PLS 428 - RAMAL		
56	PINHALZINHO	NO KM 1.44 DA VICINAL AGUINALDO DE CARVALHO GOMES, DEFELETIR A DIREITA ESTRADA PARA A IGREJA COMUNIDADE SANTA CRUZ.	O TRECHO TERMINA NO PORTÃO DE ENTRADA DA GRANJA SÃO PAULO IV.	0.75	PLS 427 - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA FUKUICHI TANAKA	3359/2019
57	BARRA	INICIA-SE NA VICINAL JOSÉ BATISTA DE PROENÇA MARGEM ESQUERDA KM 3.03. INÍCIO DA PLS 236.	O TRECHO TERMINA NA PROPRIEDADE DE EMILIA MAZAKU FUKUSHIMA.	3.86	PLS 236 - RAMAL	DENOMINADA ESTRADA FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	2829/2013
58 - 7 (PARTE)	BARRA	INICIA-SE NA VICINAL JOSÉ BATISTA DE PROENÇA, MARGEM DIREITA KM 3.94, PLS 405.	O TRECHO TERMINA EM INTERSEÇÃO COM A DIVISA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL COM SARAPUÍ.	3.42	PLS 405 - SECUNDÁRIA		
59 - 7 (PARTE) - 8 (PARTE)	BOA VISTA	PERCORRER 2.51 KM DA PLS 236 DEFELETIR A DIREITA; PONTO INICIAL DA PLS 280 SEGUIR POR MAIS 812 METROS; DEFELETIR A DIREITA PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE PEDRO GUEDES DE CARVALHO.	TÉRMINO DO TRECHO PRÓXIMO A PROPRIEDADE DE JOSÉ BATISTA BUENO	1.13	PLS 280 - RAMAL		

BIOGRAFIA DE MADALENA MARIA DE JESUS

Madalena Maria de Jesus nasceu em Pilar do Sul, no bairro Boa Vista em 13 de setembro de 1934, filha de Joaquim Guedes de Carvalho e de Maria Madalena de Jesus, teve 9 irmãos.

Ficou órfã de pai aos 8 anos e aos 10 anos órfã de mãe, sendo criada pelo irmão mais velho José Guedes de Carvalho.

Casou-se aos 16 anos com Lázaro dos Santos Carvalho que hoje está com 92 anos. Juntos tiveram 9 filhos e 1 filho falecido: Luiz, Tereza, Joaquim, Alice, Carlos, Inês, Noel, Mário e Hélio. Tiveram 12 netos e 9 bisnetos.

Mulher de bom coração e religiosa, teve uma vida sofrida, como todas as mulheres do passado: lavar roupa no rio e ajudar na roça, mas assim pode ver sua família crescer e frutificar.

Faleceu em 03 de janeiro de 2012 aos 78 anos, nos deixou saudades.

Deus conhece todas as coisas.